



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 15/2021, de  
16 de junho de 2.021

*“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA TRATAR SOBRE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE”.*

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as formalidades e procedimentos tratados na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de março de 2.021

**R E S O L V E :**

Art. 1º Em conformidade com as disposições do Requerimento n.º 022/2021, aprovado na sessão ordinária realiza no dia 10/03/2021, fica constituída e nomeada a Comissão Parlamentar de Estudos que procederá levantamento de dados, debates e apresentação de soluções sobre o objeto constante da propositura acima mencionada, com os seguintes membros e funções abaixo relacionadas:

Nathalia da Silva Geraldo	- Presidente
Filipe Dognani	- Membro
Henrique Abuchain	- Membro

Art. 2º Conforme facultado pelo inciso VI, do artigo 47º do Regimento Interno em vigor (Resolução nº 03/2.004), os membros da Comissão de Estudos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da expedição desta Portaria, para realizar os procedimentos relativos aos estudos e atividades pertinentes, e apresentar o respectivo relatório final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, desde que devidamente justificado de forma escrita e aprovado pelo Plenário em Sessão.

Art. 3º Fica o Dr. Fernando Torresi de João Antônio, lotado no Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Fartura, designado para acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial de Estudos, com a finalidade de proporcionar orientações de cunho jurídico, bem como assessorar em atos que requeiram formalidades indispensáveis para o bom funcionamento das atividades da comissão.

Art. 4º Fica a Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, lotada no Cargo de Dirigente da



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

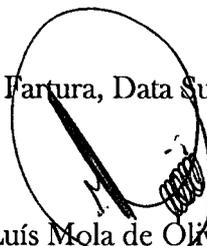
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, designada para secretariar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Estudos em suas reuniões, oitivas e/ou atividades de campo, bem como outros necessários para o bom funcionamento das atividades da comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
16 de junho de 2021

  
Fernando Emilio Bertoni  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-Se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
José Luís Mola de Oliveira  
-Diretor Geral-